

## ATA DA 24ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões: ordinária de 27/11/2018 e extraordinária de 05/12/18; 2) Análise preliminar sobre o P.A. nº 81.209/2018-50; 3) Análise e deliberação sobre o PA nº 54.083/2018-41; 4) Análise e deliberação sobre o PA nº 67.194/2018-44; 5) Análise e deliberação sobre o PA nº 44.734/2018-21; 6) Análise e deliberação sobre o PA nº 77.715/2018-71; 7) Análise e deliberação sobre o PA nº 72.887/18-40; 8) Análise e deliberação sobre o PA nº 34.191/2018-61; 9) Análise preliminar sobre o P.A. nº 82.019/2018-50; 10) Análise preliminar sobre o P.A. nº 82.418/2018-75; 11) Análise preliminar sobre o P.A. nº 82.414/2018-14; 12) Assuntos Gerais. Participaram os servidores Vitor Camargo de Rosis e Andréia Orlandini Nunes. Não compareceram os representantes da SEDS e SECULT. Justificou a ausência a representante suplente da CET. O senhor presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes às reuniões ordinária de 27/11/2018 e extraordinária de 05/12/18, previamente enviadas por e-mail. A senhora Andreia solicitou então à plenária a inclusão de mais três itens à pauta original, por conta da apresentação à secretaria da COMAIV de novos processos após a publicação da convocação desta reunião; sendo estes: 12) Análise preliminar sobre o P.A. nº 82.905/2018-56; 13) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17 e 14) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 77.748/2018-21. Dessa forma, foi renumerado o item “Assuntos Gerais” de 12 para 15. Diante do exposto, teve início, então, a abordagem do segundo item da pauta, referente ao Plano de Trabalho apresentado pela empresa Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi sugerido à plenária agendar subcomissão para analisar o assunto. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 18/12/2018 às 9:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SESERP e CET. Foi solicitado ainda que seja verificado junto ao empreendedor responsável legal pelo processo 101.067/2015-11, que trata de implantação de condomínio residencial plurihabitacional localizado na Rua Arbutan nº 47, que manifeste-se quanto ao estudo apresentado em 2015. Passando ao terceiro item da pauta, que trata da solicitação de prorrogação para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, protocolada pela Petrobras Transportes S/A - Transpetro. A plenária deliberou pela prorrogação da data até 31/01/2019. Ato contínuo passou-se ao quarto item da pauta, referente ao processo de consulta prévia apresentado pela Depotrans Containers e Serviços Ltda., cuja deliberação anterior foi enviar à Sefin e Dedurb para manifestação quanto a desconformidade. Após verificação pela plenária das declarações constantes no processo, foi solicitado a representante da Sefin sua posterior manifestação quanto a desconformidade. Foi abordado então o quinto item da pauta, que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Pegazus Global Transportes, já analisado pela subcomissão. Foi apresentada minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento para apreciação da plenária, cuja deliberação foi pela aprovação do mesmo. Na sequência passou-se ao sexto item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Multiportos Transportes e Serviços Ltda., já analisado pela subcomissão. Foi também apresentada minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento para apreciação da plenária, cuja deliberação foi pela aprovação do mesmo. Em seguida, adentrou-se no sétimo item da pauta, que trata do EIV da Intervalles Minérios Ltda., que atendeu integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A plenária deliberou então pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 18/12/2018 às 10:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SESERP, SESEG e CET. Teve início, então, a abordagem do oitavo item da pauta, referente ao processo de EIV do empreendedor Cia Auxiliar de Armazéns Gerais – Terminal Açucareiro da Copersucar (TAC), onde foi discutida e aprovada a versão final do Relatório

do empreendimento com posterior emissão da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras - ficando a CET, SEGOV e SIEDI responsáveis por apresentar os prazos e anexos das medidas elencadas no referido documento, podendo o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Assim, o interessado deverá ser convocado para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras para as demais providências. Ato contínuo passou-se ao nono item da pauta, referente ao Estudo da Praiamar Corporate, que não atendeu integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atender ao Art.20 e agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 18/12/2018 às 9:30hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SESERP e CET. Em seguida passou-se para o décimo e décimo primeiro item da pauta, que tratam dos Planos de Trabalho apresentados pela Universidade Metropolitana de Santos- UNIMES (Campus Anexo I e Campus Rosinha Viegas). A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 20/12/2018 às 9:00hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SESERP e CET. Ato contínuo passou-se ao décimo segundo item da pauta que trata de consulta prévia da empresa T-Grao Cargo Terminal de Graneis S/A. A Comissão deliberou por convocar o interessado para atendimento do Art. 19-B da LC 793/13, uma vez que os dados apresentados são insuficientes para análise. Na sequência passou-se ao décimo terceiro item da pauta, que trata do processo da LIBRA Terminal Valongo S.A. – TEVAL. A plenária foi informada de que o Estudo está em análise na subcomissão, porém sem possibilidade de concluí-la por conta da necessidade de complementação de alguns dados. Desta forma a plenária deliberou pela prorrogação do prazo de análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. Teve início, então, o décimo quarto item da pauta, referente ao Plano de Trabalho apresentado pela empresa Elevações Portuárias S.A - Rumo, foi sugerido à plenária reagendar subcomissão para analisar o assunto. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 18/12/2018 às 10:30hs com a participação dos representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESEG, SESERP e CET. Por fim, iniciou-se o décimo quinto item da pauta: Assuntos Gerais. A senhora Andreia informou que o empreendedor AGEO / AGEO NORTE Terminais e Armazéns Gerais entregou o Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras E/Ou Compensatórias – TRIMMC devidamente assinado. A Comissão deliberou pela emissão do Aditivo ao Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV. Foi solicitado à representante da Siedi que verificasse o processo da Real Santista Transportes Ltda., que se encontra no departamento para manifestação. Foi informado também que o prazo para apresentação de informações complementares do Terminal Exportador de Santos – TES expirou em 25/11/18, foi solicitado pelo Sr. Presidente, ao representante da Sapic, que verificasse junto ao interessado o ocorrido. Foi apresentada solicitação, via e-mail, da Granel Química Ltda. de cópia dos relatórios dos empreendimentos (Barnabé e Alemoa). A plenária deliberou por responder ao empreendedor que os processos, com os documentos solicitados, encontram-se disponíveis para consulta na Sedurb. A senhora Andreia informou ainda de resposta dada ao e-mail, solicitando cópia de Termo de Referência - TR da Transpetro, por pessoa não autorizada. Foi esclarecido que o TR já havia sido retirado pelo representante legal do empreendimento e ainda que a entrega é feita sempre por meio físico, mediante comprovação de poderes de representação. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB